



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 036/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, cujo objeto é Aquisição de 01 Carroceria Basculante para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente do Município, em favor da Empresa: **ICCAP Implementos Rodoviários Ltda** com o valor total de **R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

Deodápolis – MS, 12 de abril de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira – Decreto nº 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 036/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, cujo objeto é Aquisição de 01 Carroceria Basculante para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente do Município

Deodápolis – MS, 12 de abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Portão de Correr, Portas e Grades, para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Educação do município.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 26 de abril de 2019, às 09:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 12 de abril de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Decreto 009/2019

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 184/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019

“Designa Fiscal de Contrato administrativo e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando os princípios que regem a administração Pública;

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal o Sr.º **REGINALDO MACARIO**, ocupante do Cargo de **SUPERINTENDENTE-DE OBRAS PÚBLICAS**. Matrícula nº 2419/01, portador do CPF Nº

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

542.695.201-91, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 019/2019, firmado com a empresa: **JV ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 30.116.250/0001-52.**

ARTIGO 2 - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

ARTIGO 3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos a partir da assinatura do contrato. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA**

Dispensa de Licitação Nº 012/2019.

Processo Licitatório Nº 047/2019.

1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Autos do Ministério Público, Orçamentos, Definição da Modalidade, Solicitação e Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato, Justificativa da Dispensa e Parecer Jurídico.

2 - RATIFICO. A Contratação de Clínica Terapêutica para Tratamento Compulsório para Dependente Químico por determinação do Ministério Público da Comarca de Deodápolis - MS. **HOMOLOGO** em favor da empresa **CLINICA TERAPEUTICA GAIVOTA LTDA**, com sede à Rua das Hortências, nº 101, Jardim Suíça na cidade de São Roque - SP, CNPJ nº 19.654.898/0001 - 40.

Prazo: 06 Meses

Valor Total: R\$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.023 - Atenção Básica, 1.056 - Manutenção da Saúde com Recursos do FIS. 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

Deodápolis - MS, 12 de abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 185/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

“Designa Fiscal de Contrato administrativo e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando os princípios que regem a administração Pública;

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal o Sr.º **LUIZ MARCOS PEREIRA**, ocupante do Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**. Matrícula nº 2432/02, portador do CPF Nº 089.467.828-03, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2019, firmado com a empresa: **A & A Construtora e Incorporadora EIRELI-EPP. CNPJ nº 12.362.814/0001-55.**

ARTIGO 2 - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

ARTIGO 3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos a partir da assinatura do contrato. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

DECRETO N. 020/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Regulamenta o disposto no art. 235 da Lei Complementar Municipal n. 002/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, por força das rotinas de trabalho, reiteradamente se depara com a existência de créditos tributários e fiscais inscritos e não inscritos prescritos, ainda pendentes de ajuizamento de execução fiscal;

CONSIDERANDO que os créditos tributários antigos, mesmo quando abalados pela prescrição, vinham sendo inscritos na dívida ativa municipal ou lá mantidos, independentemente do ajuizamento da respectiva execução fiscal, nos casos em que o contribuinte não pleiteava a baixa da dívida;

CONSIDERANDO que os registros contábeis da dívida ativa constam dos balanços municipais, e que a existência de inclusos créditos prescritos nessa conta pode comprometer a clareza da informação contábil quanto às reais expectativas de recuperação dos créditos tributários, dificultando a atividade de fiscalização dos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO que a inscrição em dívida ativa e o ajuizamento de execuções fiscais de créditos tributários fulminados previamente pela prescrição tributária gera custos e despesas financeiras e operacionais ao Município, contrariando o princípio constitucional da eficiência, além de onerar indevidamente a atividade jurisdicional com demandas fadadas ao insucesso;

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça, ao editar a Súmula n. 409, orientou o Poder Judiciário a reconhecer de ofício a dívida tributária cuja prescrição haja ocorrido antes do ajuizamento da respectiva execução fiscal;

CONSIDERANDO a orientação técnica expedida pela Secretaria da

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Receita Federal do Brasil, pela Coordenação Geral de Tributação, na Consulta Interna n. 25, de 05/09/2013¹, de que o reconhecimento da prescrição tributária na esfera administrativa é poder-dever da Administração, em homenagem aos princípios da eficiência e da impessoalidade;

CONSIDERANDO o disposto na alínea 'b', do inciso III do §3º do art. 53 da Lei Complementar Municipal n. 002/2014 (CTM), que autoriza o município a dispor sobre o instituto da prescrição;

DECRETA

Art. 1º Este Decreto regulamenta a apreciação e tratamento do instituto da prescrição tributária, prevista no art. 235 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar Municipal n. 002/14.

Art. 2º A Administração Municipal de Deodápolis deverá adotar medidas preventivas visando evitar a consumação da prescrição dos créditos tributários de que dispõe, de forma assegurar o cumprimento da legislação tributária municipal.

Parágrafo único. Para atender ao disposto neste artigo, o chefe da Agência Fazendária Municipal deverá adotar rotinas e procedimentos destinados à remessa escalonada e periódica de procedimentos com créditos constituídos à Procuradoria Jurídica Municipal, para a cobrança judicial ou extrajudicial respectiva.

Art. 3º Nos casos em que for identificada a ocorrência de prescrição, deverá a Administração promover o cancelamento, de ofício ou mediante requerimento, dos créditos tributários e fiscais não ajuizados qualificados como prescritos.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, a Agência Fazendária Municipal deverá promover, mensalmente, a remessa à Procuradoria Jurídica Municipal dos processos, procedimentos ou autuações fiscais não ajuizadas que estiverem maculadas pela prescrição, a fim de que sejam analisadas e submetidas a eventual decisão determinando o cancelamento da dívida, em sendo o caso.

Art. 4º Nas hipóteses em que o crédito tributário sujeito a prescrição estiver registrado e/ou armazenado em sistema informatizado da Agência Fazendária, os dados pertinentes poderão ser impressos para análise individualizada ou, sendo volumosa a impressão, observada a conveniência, serem substituídos por certidões de inteiro teor ou relatórios circunstanciados assinados pelo responsável do setor.

Art. 5º A decisão administrativa que determinar o cancelamento do crédito tributário municipal não ajuizado fulminado pela prescrição deve ser fundamentada, admitindo-se que uma mesma decisão atinja um ou mais créditos tributários pertinentes a situações idênticas, desde que relacionados expressamente.

Art. 6º Todas as decisões administrativas que determinarem o cancelamento de créditos tributários prescritos não ajuizados, inscritos em dívida ativa ou não inscritos, deverão ser cumpridas imediatamente pela Agência Fazendária, que baixará os créditos desconstituídos – cancelados – no sistema de software de tributação da Prefeitura Municipal, bem como nos livros impressos pertinentes.

Art. 7º Todas as baixas por cancelamento de créditos tributários inscritos ou não inscritos realizadas pelo Departamento de Tributação deverão ser consolidadas mensalmente e informadas à Controladoria Interna do Município até o 5º dia útil do mês subsequente para que, após verificada e atestada a regularidade do procedimento, sejam comunicadas à Contabilidade Municipal para que promova a exclusão - e/ou não inclusão - dos créditos respectivos dos balanços municipais, observadas as regras legais pertinentes.

Art. 8º Nas hipóteses em que a Controladoria Interna, a Procuradoria Jurídica ou Agência Fazendária constatarem, ainda que preliminarmente, que a ocorrência da prescrição deriva de culpa, dolo ou negligência

na administração tributária, seja na esfera extrajudicial ou judicial, deverá comunicar o fato ao chefe do Poder Executivo para a abertura de procedimento visando à apuração de responsabilidade prevista no art. 236 da Lei Complementar n. 002/2014.

Art. 9º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, MS, 12 de abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **MAGNA CARLOS DE ALENCAR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 10/04/2019 a 09/05/2019. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **ROBERTO PEREIRA LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADOR, SIMBOLO ANE**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO - GABIP**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/05/2017 a 10/05/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 15/04/2019 a 14/05/2019.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Abril de 2019.

[\(http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Legislacao/SolucoesConsulta/2013/\);](http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Legislacao/SolucoesConsulta/2013/)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 188/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019.****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a **SRª NILDI MARIA BRAUN**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 22/04/2019 a 21/05/2019.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 189/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019.****“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o **SRº GERVACI PEREIRA AGUIAR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 15/04/2019 a 14/05/2019.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal****Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 11/04/2019

Nº do empenho: 75519

Ordinário

Processo: AF-187/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
Funcional:	26.782.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB	
Projeto/Atividade:	1.015	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES	
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080)	- Outros Materiais de Consumo	
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos		
Código reduzido:	000071		
Dotação Inicial:	825.620,00	Empenhos anteriores:	660.202,50
Suplementações:	115.361,05	Valor do empenho:	27.600,00
Anulações:	17.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	923.981,05	Total (B):	687.802,50
		Saldo (A - B):	236.178,55

Credor:	8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade:	IVINHEMA	UF:	MS
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 -		Inscr.Est./Ident.Prof.:			
C.N.P.J.:	11-120-590/0001-02		Agência:			
Banco:			Conta Corrente:		Fone:	6734424946
					Fax:	

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (PROJ. ATIV. 1015, FONTE 80) (Licitação Nº: 17/2019-PR)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 27.600,00

Fica empenhada a importância de 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	17/2019
Contrato:		Data:	25/03/2019

Encarregado do serviço:	Credor:	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	ANA CLAUDIA COSTA BUHLER SECRETARIA M. DE GESTÃO ADM E FIN.
-------------------------	---------	--	--

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 11/04/2019

Nº do empenho: 75419

Ordinário

Processo: AF-201/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
Funcional:	26.782.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB	
Projeto/Atividade:	1.015	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES	
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080)	- Outros Materiais de Consumo	
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos		
Código reduzido:	000071		
Dotação Inicial:	825.620,00	Empenhos anteriores:	592.840,50
Suplementações:	115.361,05	Valor do empenho:	67.362,00
Anulações:	17.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	923.981,05	Total (B):	660.202,50
		Saldo (A - B):	263.778,55

Credor:	8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade:	IVINHEMA	UF:	MS
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 -		Inscr.Est./Ident.Prof.:			
C.N.P.J.:	11-120-590/0001-02		Agência:			
Banco:			Conta Corrente:		Fone:	6734424946
					Fax:	

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (PROJ. ATIV. 1015, FONTE 80) (Licitação Nº: 17/2019-PR)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 67.362,00

Fica empenhada a importância de 67.362,00 (sessenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	26/2019/2019
Contrato:		Data:	25/03/2019

Encarregado do serviço:	Credor:	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	ANA CLAUDIA COSTA BUHLER SECRETARIA M. DE GESTÃO ADM E FIN.
-------------------------	---------	--	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Nota de Empenho

Data: 11/04/2019
Nº do empenho: 753/19
Ordinário
Processo: AF-123/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETARIA MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.122.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade: 1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000038

Dotação Inicial: 50.000,00 Empenhos anteriores: 24.945,11
Suplementações: 139.700,00 Valor do empenho: 206,40
Anulações: 3.000,00 Valor Anulado: 0,00
Total (A): 186.700,00 Total (B): 25.152,51
Saldo (A - B): 161.547,49

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - Cidade: IVINHEMA UF: MS
C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 6734424946
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. (Licitação Nº: 50/2018-PR)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 206,40

Fica empenhada a importância de 206,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos)

Fundamento legal: Data: 22/08/2018
Modal. licitação: Pregão Presencial Número: 88/2018/2018
Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
CONTADOR CRC010885 O-2 SECRETARIA M. DE GESTÃO ADM E FIN.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Nota de Empenho

Data: 05/04/2019
Nº do empenho: 710/19
Ordinário
Processo: AF-220/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 12.365.0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 1.027 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015) - MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000089

Dotação Inicial: 73.570,00 Empenhos anteriores: 34.853,82
Suplementações: 0,00 Valor do empenho: 2.790,00
Anulações: 5.000,00 Valor Anulado: 0,00
Total (A): 68.570,00 Total (B): 37.643,82
Saldo (A - B): 30.926,18

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - Cidade: IVINHEMA UF: MS
C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 6734424946
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. (Licitação Nº: 50/2018-PR)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 2.790,00

Fica empenhada a importância de 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)

Fundamento legal: Data: 22/08/2018
Modal. licitação: Pregão Presencial Número: 88/2018/2018
Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
CONTADOR CRC010885 O-2 SECRETARIA M. DE GESTÃO ADM E FIN.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Nota de Empenho

Data: 05/04/2019
Nº do empenho: 709/19
Ordinário
Processo: AF-219/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0010 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 A
Projeto/Atividade: 1.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015) - Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000110

Dotação Inicial: 21.020,00 Empenhos anteriores: 5.894,79
Suplementações: 0,00 Valor do empenho: 1.388,40
Anulações: 0,00 Valor Anulado: 0,00
Total (A): 21.020,00 Total (B): 7.283,19
Saldo (A - B): 13.736,81

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - Cidade: IVINHEMA UF: MS
C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 6734424946
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de materiais de construção e ferramentas para atendimento das secretaria municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Educação e Assistência Social do município. (Licitação Nº: 48/2018-PR)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 1.388,40

Fica empenhada a importância de 1.388,40 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

Fundamento legal: Data: 13/08/2018
Modal. licitação: Pregão Presencial Número: 82/2018/2018
Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
CONTADOR CRC010885 O-2 SECRETARIA M. DE GESTÃO ADM E FIN.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Nota de Empenho

Data: 12/04/2019
Nº do empenho: 760/19
Ordinário
Processo: AF-258/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.122.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade: 1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000038

Dotação Inicial: 50.000,00 Empenhos anteriores: 25.152,51
Suplementações: 139.700,00 Valor do empenho: 1.976,50
Anulações: 3.000,00 Valor Anulado: 0,00
Total (A): 186.700,00 Total (B): 27.129,01
Saldo (A - B): 159.570,99

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - Cidade: IVINHEMA UF: MS
C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 6734424946
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de materiais de construção e ferramentas para atendimento das secretaria municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Educação e Assistência Social do município. (Licitação Nº: 48/2018-PR)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 1.976,50

Fica empenhada a importância de 1.976,50 (um mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal: Data: 13/08/2018
Modal. licitação: Pregão Presencial Número: 82/2018/2018
Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
CONTADOR CRC010885 O-2 SECRETARIA M. DE GESTÃO ADM E FIN.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Nota de Empenho

Data: 12/04/2019
Nº do empenho: 759/19
Ordinário
Processo: AF-260/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão: 07	- SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO		
Unidade: 07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Funcional: 12.361.0020	- TRANSPORTE ESCOLAR		
Projeto/Atividade: 1.028	- TRANSPORTE ESCOLAR		
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015)	- Outros Materiais de Consumo		
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos			
Código reduzido: 000097			
Dotação Inicial: 36.785,00		Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações: 0,00		Valor do empenho:	4.601,50
Anulações: 26.500,00		Valor Anulado:	0,00
Total (A): 10.285,00		Total (B):	4.601,50
		Saldo (A - B):	5.683,50

Credor: 4933 MECANICA DIESEL GONCALVES LTDA-ME
Endereço: AVN DEODATO LEONARDO DA SILVA, 31 UF: MS
C.N.P.J.: 10-376-639/0001-20
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
Aquisição futura de Baterias Automotivas, Óleo Lubrificantes, Graxa, Fluido de Freio e Aditivos para Radiador para atendimento das Secretarias Municipal Obras, Saúde, Assistência Social e Educação do município. (Licitação Nº: 32/2018-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 4.601,50

Fica empenhada a importância de 4.601,50 (quatro mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 51/2018/2018 Data : 18/05/2018
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
CONTADOR CRC010885 O-2 SECRETARIA M. DE GESTÃO ADM E FIN.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Nota de Empenho

Data: 05/04/2019
Nº do empenho: 712/19
Ordinário
Processo: AF-223/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão: 04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Unidade: 04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
Funcional: 04.122.0005	- GESTÃO TOTAL		
Projeto/Atividade: 1.008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA		
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Materiais de Consumo		
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos			
Código reduzido: 000028			
Dotação Inicial: 80.000,00		Empenhos anteriores:	16.948,45
Suplementações: 0,00		Valor do empenho:	323,00
Anulações: 10.000,00		Valor Anulado:	0,00
Total (A): 70.000,00		Total (B):	17.271,45
		Saldo (A - B):	52.728,55

Credor: 9316 LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
Endereço: R MONTE ALEGRE, 5060 UF: MS
C.N.P.J.: 05-496-063/0001-02
Banco: Agência: Fone: 6734214502
Conta Corrente: Conta Corrente: Fax: 67

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Materiais de Expediente e Didático para atendimento de diversas Secretarias do município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Edital. (Licitação Nº: 27/2018-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 323,00

Fica empenhada a importância de 323,00 (trezentos e vinte e três reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 43/2018/2018 Data : 11/05/2018
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
CONTADOR CRC010885 O-2 SECRETARIA M. DE GESTÃO ADM E FIN.

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS
Nota de Empenho

Data: 11/04/2019
Nº do empenho: 172/19
Ordinário
Processo: AF-257/2019

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: Deodápolis

Órgão: 10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT E CIDADANIA		
Unidade: 10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Funcional: 08.244.0019	- ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
Projeto/Atividade: 1.062	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- Material de Consumo		
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos			
Código reduzido: 000020			
Dotação Inicial: 27.000,00		Empenhos anteriores:	42.861,62
Suplementações: 49.432,56		Valor do empenho:	2.935,75
Anulações: 300,00		Valor Anulado:	0,00
Total (A): 76.132,56		Total (B):	45.797,37
		Saldo (A - B):	30.335,19

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610 UF: MS
C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02
Banco: Agência: Fone: 67 34424946
Conta Corrente: Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. (Licitação Nº: 50/2018-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.935,75

Fica empenhada a importância de 2.935,75 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 88/2018/2018 Data : 22/08/2018
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC CONTADOR CRC 010885

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 16 DE ABRIL 2019.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006 DE 27/03/2019 DO EXECUTIVO QUE: 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR LOTES DE TERRENO DE SUA PROPRIEDADE AOS BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL'.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 RUA JONAS FERREIRA DE ARAÚJO, 138 - CENTRO, DEODÁPOLIS/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2019
 Mes Atual: MARÇO

SUBANEXO II
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Mês/Ano: MARÇO/2019

CONTAS DO SISTEMA FINANCEIRO	SALDO DO MÊS ANTERIOR		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDO DO MÊS SEQUENTE	
	DÉBITO	CRÉDITO	DO MÊS	DE OUTROS MÊS	DO MÊS	DE OUTROS MÊS	DÉBITO	CRÉDITO
OSPARVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CASA	0,00	71.865,62	98.199,42	268.756,64	120.310,53	360.931,59	0,00	62.176,93
BANCO D MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO D VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES								
DESPESA ORÇAMENTARIA	81.897,62	0,00	99.437,94	381.609,00	98.448,89	278.781,18	82.947,22	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	131,49	0,00	131,49	394,47	131,49	393,28	131,49	0,00
EMPRESTIMOS BB	0,00	0,00	2.862,72	6.248,31	2.862,72	6.248,31	0,00	0,00
EMPRESTIMOS CEF	0,00	0,00	2.727,19	8.162,79	2.727,19	8.162,79	0,00	0,00
INSS	6.403,02	0,00	6.542,92	18.401,43	6.403,02	12.806,53	6.542,92	0,00
PPF	4.222,82	0,00	3.202,91	11.141,53	4.222,89	7.808,62	3.202,91	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS								
DUO DECIMO	240.021,04	0,00	120.310,53	360.931,59	0,00	0,00	360.931,59	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AMBIEGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00	402.177,09	0,00	0,00	69.427,36	361.689,93	0,00	361.689,93
LICENCIATURA								
Total	333.226,86	333.226,98	333.792,37	1.026.696,82	333.792,37	1.026.696,82	453.763,53	453.763,53

CASSIA CONTZELI TRODOSO CONTADORA
 GILBERTO DIAS GUIMARÃES PRESIDENTE
 ADRIANO FERREIRA DA SILVA 1º SECRETARIO
 Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública v 2.1.36 64-331 6 4 12 14.22-19 Página 1 de 1